

**PAUTA – SESSÃO PRESENCIAL – DATA: 26.05.2023 – HORÁRIO: 09:00**

**COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO**

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>Nº SEI</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>RELATOR:</b>
<b>1</b>	1.0000.20.508520-2/000	0071321-63.2020.8.13.0000	Acrescenta o § 5º ao art. 81 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.	Des. Márcio Idalmo Santos Miranda
<b>2</b>	1.0000.23.045181-7/000	0937591-65.2022.8.13.0000	Proposta de alteração na redação dos §§ 6º, 7º e 8º do artigo 135, do artigo 141, do artigo 156, e do § 2º do artigo 157, somada a revogação do § 9º do artigo 135, do Regimento Interno.	Des. (a) Shirley Fenzi Bertão
<b>3</b>	1.0000.20.002788-6/000	0099199-94.2019.8.13.0000	Alteração do art. 65, §2º, XI, do RITJMG. Modificação do Provimento Conjunto nº 75/2018 no tocante à isenção de custas judiciais e de taxa judiciária na Reclamação (art. 8º, inciso IV), face ao expressivo número de Reclamações (regulamentadas pela Resolução nº 03/2016 do STJ), ajuizadas neste Tribunal sem qualquer fundamento plausível.	Des. Márcio Idalmo Santos Miranda

**INTEGRANTES DA CRI:**

Des. Alberto Vilas Boas - (Presidente) (1º Vice-Presidente):

Des.(a) Ana Paula Caixeta (3º Vice-Presidente)

Des. Versiani Penna

Des Carlos Henrique Perpétuo Braga

Des. Júlio Cezar Gutierrez

Des. Márcio Idalmo Santos Miranda

Des. (a) Shirley Fenzi Bertão